

44 prosseguimento ao segundo ponto de pauta foram lidos os pedidos de prorrogação dos alunos
 45 Rafael Araújo da Silva e Lucas Carvalho Vieira Cavalcante, que por já terem encerrado o
 46 prazo, solicitam prorrogação de 3(três) meses para defesa. Também foi lido o requerimento do
 47 aluno Bruno Cesar Teixeira Cardoso que solicita 6 (seis) meses de prorrogação para da
 48 defesa. O coordenador explicou que é preciso estabelecer um teto para os processos de
 49 prorrogação. Dessa forma, o colegiado, após ampla discussão, decidiu por unanimidade
 50 estabelecer um prazo de três meses para todos os pedidos de prorrogação. Em relação aos
 51 prazos de defesa expirados, a coordenação verificou que apenas um aluno estava com o tempo
 52 expirado, o aluno Anselmo Manoel dos Santos, que após contato com a coordenação, enfim
 53 entregou sua dissertação, bem como a sugestão de banca, que foi deliberada por unanimidade
 54 pelo colegiado. No tocante ao quarto ponto de pauta, o colegiado, após proposta do professor
 55 Glauber, decidiu fazer uma reunião com todos os aprovados e futuros orientadores, e tomando
 56 por fulcro a área de formação de cada aluno, decidir quem será seu respectivo orientador. Tal
 57 procedimento visa a coibir os processos de trocas de orientações futuras. Nada mais havendo
 58 a discutir, o Coordenador declarou encerrada esta sessão e eu, Rafael Alexandre Marques
 59 Araújo, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por
 60 mim, pelo Coordenador e pelos demais.

61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75

Maceió-AL, 29 de março de 2018.

Secretário Rafael Alexandre Marques Araújo

Coordenador [assinatura]

Fabíaci Daniel dos Santos Silva

[assinatura]

[assinatura]
